Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1171 DE 09 DE JANEIRO DE 1980.

CONCEDE licença-prêmio ao CAPATAZ E-11 AFONSO SVANICOTTO, e manda contá-la em dobro, como tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 5139 desta Prefeitura, resolve conceder ao Capataz E-11 AFONSO SVANICOTTO, e manda contar como tempo de serviço em dobro, a licença-prêmio de seis(6) meses, a que o mesmo fêz jus, no decênio compreendido entre 1969 e 1979, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de janeiro de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de janeiro de 1980.

JAIME LUIZ LAGO
Secretário Municipal de Administração.

D/P